

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº de 2025

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária	02.11	Secretaria municipal de Turismo e Cultura /
Executora:	02.11.02	Divisão de cultura
Função:	13	Cultura
Sub-Função:	392	Difusão Cultual
Programa:	3004	Oficinas Ibiunenses
Ação:	2039	Oficinas Ibiunenses
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros – pessoa física
Valor:	R\$ 15.000	,00 (quinze mil reais)

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	R\$ 15.000	,00 (quinze mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para custeio de contratação de professores para oficinas nos bairro Rio de Una de cima , Lageado , Vargem do Salto e Cupim , promovidas pela prefeitura .

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO LICOLA MUNICIPALITATION TURÍSTICO DE CAMARGO LICOLA MUNICIPALITATION DE CAMARGO LICOLA MUNICIPA

Turística Recebido em 1900 15